



## PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE EBSERH

### COMUNICADO

O Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (SGITS/CGPITS/DEPAS/Administração Central-Ebserh), responsável pela gestão do Programa de Iniciação Tecnológica da Rede Ebserh (PIT) em parceria com o CNPq, segundo a Portaria-SEI DEPAS nº 60, de 14 de outubro de 2022, comunica:

1. A alteração dos cronogramas de execução das atividades do Programa previstos nos Editais de Seleção de bolsistas do PIT publicados pelos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, conforme o especificado a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Início das atividades do Plano de Trabalho e da concessão das bolsas	1º/03/2023
Reunião de acolhimento do bolsista e do orientador	06/03 ou 07/03
Assinatura do Termo de Outorga e Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	Até 15/03/2023
Ativação da bolsa pelo bolsista por meio da Manifestação de Aceite da Indicação	Até 15/03/2023
Encerramento das atividades do Plano de Trabalho e da concessão das bolsas	29/02/2024

2. A Coordenação do PIT de cada Hospital definirá internamente a nova data de realização da Reunião de acolhimento do bolsista e do orientador dentre as opções de datas dispostas no cronograma supracitado e informará a alteração aos alunos e orientadores selecionados.

3. A execução das atividades dos projetos de pesquisa tecnológica independe da finalização do processo de implementação das bolsas via Plataforma Integrada Carlos Chagas/CNPq.

4. Em 28 de fevereiro de 2023, será disponibilizada a Cartilha do Bolsista PIT Ebserh no [Espaço do Bolsista](#) disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/programa-de-iniciacao-tecnologica-pit/espaco-do-bolsista> contendo os requisitos e compromissos dos bolsistas e as principais orientações acerca da jornada PIT/Ebserh, inclusive referentes à ativação da bolsa.

5. A Coordenação do PIT nos Hospitais será notificada acerca da data de início de cadastro dos alunos na Plataforma Integrada Carlos Chagas/CNPq.

6. Após o cadastro dos alunos pelos coordenadores, a Coordenação do PIT comunicará e orientará os alunos selecionados acerca da ativação da bolsa por meio da confirmação de concordância com o Termo de Aceitação na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

7. A ativação da bolsa deverá ocorrer **impreterivelmente** até o dia 15/03/2023. Caso contrário, não entrará na folha de pagamento do mês.

8. É de responsabilidade exclusiva do bolsista, sob pena de não pagamento da primeira mensalidade da bolsa, a correta indicação dos dados bancários e a manifestação de aceite de indicação de bolsa na Plataforma Integrada Carlos Chagas/CNPq no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação deste prazo.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2023.

Adriana Anunciatto Depieri  
Chefe do Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde